



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**CNPJ: 13.753.959/0001-40**

**Portaria Municipal nº. 016**

**Convoca Candidatos**  
**Aprovados em Concurso Público**  
**para o Cargo de GARI e dá outras**  
**providencias.**

O Prefeito municipal de Itamarí - Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao quanto que preceitua o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e com fundamento na lei municipal nº. 141 de 2009 e Portaria Municipal de nº 001/2016 e o Edital de Concurso Público nº. 001/2016 de 15 de Janeiro de 2016 e legislação correlata;

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo de GARI em Concurso Público realizado em 28 de Fevereiro de 2016, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame divulgado em 01 de Abril de 2016, no site [www.conpevem.com.br](http://www.conpevem.com.br)

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que os candidatos se apresentem na Prefeitura Municipal de Itamarí com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens 9.6 e 9.7, para fins de admissão e nomeação, em cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura, os abaixo relacionados:

	<b>Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota %</b>
1	0000000261-MARIA DE JESUS SOUZA	0939794365	52,50
2	0000001068-SOLIETE DE AMARAL SOUZA	1507674120	52,50
3	0000000060-ROSANGELA PORTUGAL DOS PASSOS	2055198904	52,50
4	0000000102-EDI CARLOS OLIVEIRA DA HORA	1660560497	52,50
5	0000000201-ELIONAI BISPO DA PAIXAO	1015436897	50,00
6	0000001135-EVERTON PASSOS PAIXÃO	1515465179	50,00

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarí - Bahia, quinta-feira, 13 de abril de 2016.

Valter Andrade da Silva Júnior  
Prefeito Municipal

Josafá Dias da Silva  
Secretário de Administração